



LEI ORDINÁRIA Nº 6.517, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI ORDINÁRIA Nº 6.494 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015, A QUAL AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITERIAIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - Fica revogada a Lei Ordinária nº 6.494 de 17 de dezembro de 2015.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 24 de novembro de 2016.

ALESSANDRO CALAZANS
PREFEITO